



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº. 1020/2005

Abre Crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2005, com vistas à ampliação do Ginásio de Esportes João Faustino.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – A Lei nº 995, de 22 de dezembro de 2004, que aprovou o orçamento municipal para 2005, fica aberto Crédito Especial em R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), com vistas à ampliação do Ginásio de Esportes “João Faustino”.

Art. 2º – Os recursos referentes ao artigo anterior serão, na proporção de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), oriundos do Ministério do Esporte, e, os R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) restantes, como contrapartida do Município de Pau dos Ferros, proveniente da rubrica 4490.00.00 – Construção de ginásio poliesportivo, da Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, em 27 de dezembro de 2005, 117º. da República.

Leonardo Nunes Rego
PREFEITO